

EDITORIAL

O pódio onde não deveríamos estar

Paraná, um Estado de rica biodiversidade e exuberante Mata Atlântica, infelizmente ocupa atualmente uma posição alarmante. Segundo o relatório divulgado pela SOS Mata Atlântica e Instituto Nacional de Pesquisa Espacial (INPE), o Paraná é o terceiro estado que mais desmata no país (página 3). Essa triste realidade nos coloca diante de um desafio urgente: a conscientização e ação para deter esse processo devastador.

O desmatamento, muitas vezes considerado como um “mal necessário” para o desenvolvimento econômico, tem consequências que vão além do que podemos imaginar. As áreas desmatadas perdem sua biodiversidade, com espécies da fauna e flora perdendo seus habitats naturais e correndo o risco de extinção.

Além disso, o desmatamento contribui para as mudanças climáticas, intensificando o efeito estufa e o aquecimento global. O aumento da temperatura tem consequências graves para os ecossistemas e a saúde humana.

O aumento da temperatura tem consequências graves para os ecossistemas e a saúde humana

na. As alterações no solo e nos recursos hídricos também são prejudiciais, com a retirada da vegetação facilitando processos de erosão e o assoreamento dos rios.

No entanto, existem medidas que podem ser tomadas para reverter esse cenário preocupante. É imprescindível implementar políticas de fiscalização e controle efetivas, para combater o desmatamento ilegal. Além disso, é necessário cobrar impostos rurais de forma justa, evitando a especulação fundiária e promovendo o uso sustentável da terra. É necessário também investir em programas de reflorestamento, visando a recuperação de áreas degradadas e a preservação de ecossistemas.

A conscientização é o primeiro passo para a mudança. É preciso educar a população sobre a importância das florestas e os impactos negativos do desmatamento. Cada indivíduo pode contribuir para essa causa, fazendo escolhas sustentáveis e pressionando por políticas ambientais mais rigorosas.

COMENTÁRIOS DA REDE

Idoso é atropelado no Centro de Laranjeiras

• “Por isso se chamam FAIXAS VIVAS! Inclusive nas proximidades e portas de escolas e hospitais. Que não custe a vida desse homem pra aprenderem!!!”
Fernanda Carvalho

• “Meu deus que triste uma coisa dessa. As ruas são pistas de corrida, da medo de passar e ser atropelada por um carro”
Zeni do Carmo Thomazino

Confira a matéria na página 9

ERRATA

digital@jcorreiodopovo.com.br

PUBLICAÇÃO OFICIAL (31. MAIO, PÁG. 09) Ontem, na edição 4155 houve um erro de digitação na data, ao invés de sábado 27 de maio de 2023, o certo é quarta-feira 31 de maio de 2023, como está no verso, na página 10.

EDITAIS

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

Resolução n.º 09/2023
DATA: 31/05/2023

SUMULA: Dispõe sobre o ponto facultativo referente ao feriado de Corpus Christi do dia 08/06.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Fica Autorizado PONTO FACULTATIVO aos colaboradores do Consórcio ASSISCOP, no dia 09 de JUNHO de 2023 em período integral, em virtude ao feriado de Corpus Christi.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laranjeiras do Sul, 31 maio de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente da ASSISCOP

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Cêmelas, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CDD: 01.581.618/0001-38 - Fone/Fax: (042) 3681-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO
EDITAL PSS - Nº. 01/2023

A Comissão Examinadora do PSS 01/2023 nomeada pela Portaria nº 016/2023, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Vanderlei Volff, resolve RETIFICAR o referido edital conforme segue:

Onde se lê:

“2. Do Regime Jurídico e Salário
Item 2.3:
O salário será equivalente ao valor inicial da Tabela de Vencimentos do Quadro Próprio de Servidores do Magistério conforme abaixo:

CARGO	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
Professor	Para atividades de Educação Infantil	20 horas	Nível B: R\$1.939,23

Lê-se:

“2. Do Regime Jurídico e Salário
Item 2.3:
O salário será equivalente ao valor inicial da Tabela de Vencimentos do Quadro Próprio de Servidores do Magistério conforme abaixo:

CARGO	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
Professor	Para atividades de Educação Infantil	20 horas	Nível B: R\$1.939,23

Lê-se:

“2. Do Regime Jurídico e Salário
Item 2.3:
O salário será equivalente ao valor inicial da Tabela de Vencimentos do Quadro Próprio de Servidores do Magistério conforme abaixo:

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Cêmelas, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CDD: 01.581.618/0001-38 - Fone/Fax: (042) 3681-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

PORTARIA Nº 023/2023
De 31 de maio de 2023.

O Senhor Emanuel Vanderlei Volff, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor GUSTAVO JOSE SCHRADER, portador do RG nº 6.469.814-1 e do CPF nº913.979.529-20, matrícula funcional nº 806-31 para a função de Responsável pela Divisão de Tributação e Cadastro, sem prejuízo dos vencimentos de seu cargo em comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 31 maio de 2023.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

ANEXO DE FÓRME DIGITAL
por EMANUEL VANDERLEI VOLFF
VOLFF/04010412949
16/05/2023 09:57

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Cêmelas, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CDD: 01.581.618/0001-38 - Fone/Fax: (042) 3681-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

O salário será equivalente ao valor inicial da Tabela de Vencimentos do Quadro Próprio de Servidores do Magistério conforme abaixo:

CARGO	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
Professor	Para atividades de Educação Infantil e Ensino Fundamental dos anos iniciais, na Rede Municipal de Ensino, Zona Urbana e Rural do Município de Porto Barreiro/PR.	20 horas	Nível B: R\$1.939,23

Exclui-se item 7.7:
7.7. Somente serão aceitos certificados de cursos de capacitação emitidos nos últimos 5 (cinco) anos e na área ou função a que concorre o candidato;
Os demais itens do edital seguem inalterados.

Porto Barreiro, 31 de maio de 2023.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

Roseli Aparecida dos Santos
Presidente da Comissão

CLUBE DE TIRO IGUAÇU
Fundado em 05 de janeiro de 2010
CNPJ 11.492.265/0001-70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO CLUBE DE TIRO IGUAÇU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ESTATUTO SOCIAL, CONVOCA OS SENHORES SÓCIOS PARA SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 19/06/2023, ÀS 19:00 HORAS EM PRIMEIRA CHAMADA E ÀS 19:30 HORAS EM SEGUNDA E ÚLTIMA CHAMADA, COM DELIBERAÇÃO DA MATÉRIA SIMPLES DE SÓCIOS (16), NO SUPERMERCADO ALVORADA MAX, LOCALIZADO NA RUA MARFIM, 500, TÊRREO, EM QUEDAS DO IGUAÇU – PR, PARA DELIBERAREM O SEGUINTE:

ORDEM DO DIA

EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
NOMEAÇÃO DE LIQUIDANTE
MODO DE LIQUIDAÇÃO
APRESENTAÇÃO DE CONTAS PASSIVAS
APRESENTAÇÃO PRO RATA DA COTA PARTE DE CADA ASSOCIADO EM %
MODO DE PAGAMENTO DE CADA ASSOCIADO
OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CLUBE E DO QUADRO SOCIAL

QUEDAS DO IGUAÇU, 31 DE MAIO DE 2023

ANGELO ALBERTO MENEZES BOSCHI
PRESIDENTE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

O Sr **Genoveva Elza Mierzwa** CPF nº 453.055.449-04 torna público que em 31/05/2023 firmou termo de compromisso com o IAP Instituto Ambiental do Paraná, objeto dos Procedimentos Administrativos protocolados sob nº 19.633.630-3, 19.633.451-3 e 19.633.571-4, referentes aos autos de infração ambiental nº 147062, 147063 e 146764 respectivamente, pelos quais se compromete a efetuar a recuperação do dano ambiental mediante a realização de plantio de 1989 mudas de espécies nativas, na área situada na coordenada UTM 371032-7194391, no município de Virmond Pr, com prazo até o dia 30 de setembro de 2023.

PREVISÃO DO TEMPO

QUINTA-FEIRA (01/06)



Dia de sol, com nevoeiros ao amanhecer. As nuvens aumentam no decorrer da tarde.

Fonte: Simepar/Laranjeiras do Sul

NOTA DE FALECIMENTO



EVA MALANSKI DA COSTA

★ 1941 † 2023

Eva Malanski da Costa faleceu ontem (31) em Laranjeiras do Sul. Seu corpo foi sendo velado na Capela Mortuária Municipal de Laranjeiras. O sepultamento ocorreu ontem (31) no Cemitério Municipal.

TÚNEL DO TEMPO

01 de Junho

1979 – O primeiro governo liderado por negros da Rodésia (atual Zimbábue) em 90 anos assume o poder.
1983 – Criado o Conselho Nacional do Meio Ambiente do Brasil.
1988 - Fundação do Banco Central Europeu em Bruxelas.
Entra em vigor o Tratado de Forças Nucleares de Alcance Intermediário.
1990 – Guerra Fria: George H. W. Bush e Mikhail Gorbachev assinam um tratado para acabar com a produção de armas químicas.
1994 – A República da África do Sul torna-se uma república na Comunidade das Nações.
1999 – Voo American Airlines 1420 saiu da pista e se destroçou ao tentar aterrissar em meio a tempestade no Aeroporto Nacional de Little Rock, matando 11 pessoas em um voo de Dallas para Little Rock.
2001 – Massacre da Família Real do Nepal: o príncipe herdeiro Dipendra do Nepal atira e mata vários membros de sua família, incluindo seu pai e sua mãe.

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4156 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 925/2023.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2022, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Estágio 001/2022, homologado na data de 19 de janeiro de 2023, para assumirem a vaga a que foram habilitados.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020 – Centro, nos dias de **01 de junho a 07 de junho** munidos dos documentos pessoais e demais documentos descritos a seguir (em acordo com o item 10.0 do Edital de Abertura):

a) Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF;

b) Fotocópia do Título de Eleitor;

c) Fotocópia do Comprovante de Endereço Atualizado;

d) Comprovante de Matrícula original, **ATUALIZADO** e **COMPATÍVEL** com a área escolhida;

e) Fotocópia/Comprovante da Conta Corrente em nome do Estagiário, apenas em bancos conveniados com o Agente Integrador CEBRADE (Itaú-Unibanco, Sicredi Grandes Lagos, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S/A);

f) Declaração de não-vínculo preenchida no ato da entrega dos documentos conforme modelo fornecido;

g) Uma foto 3x4;

h) Fotocópia dos documentos do responsável, se menor de idade;

i) Fotocópia da Carteira de Trabalho (Frente, Verso e Último contrato);

j) Comprovante do número do PIS/NIS (emitido pela Caixa Econômica).

CDM	NOME	DT. NASC.	CLASSE
28113	YASMIN ROBERTA BIER MORITZ	20/04/2004	1ª

Serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem no prazo determinado, não atenderem os requisitos determinados em edital, não apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação ou caso abdicarem da vaga proposta.

Laranjeiras do Sul-PR, 31 de maio de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2022

EDITAL DE COMPARCIMENTO n.º 623/2023.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2022, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A situação dos Candidatos que foram convocados pelo Edital de Chamamento de n.º 023/2023, se compareceram, desistiram ou não atenderam os requisitos previstos conforme o item de n.º 9.1.8 do Edital 001/2022:

NOME	CURSO	SITUAÇÃO
FELIPE FERNANDES	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	NÃO COMPARECEU

Laranjeiras do Sul-PR, 30 de maio de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3637-4108

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022

DISPENSA Nº 011/2022

1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA AV. HONÓRIO BABINSKI, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 450,00M², PARA SEDIAR A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MAVILA CHRUSCIAK DE CRISTO, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.328.416-4-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 003.360.629-31, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul, Paraná.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3637-4108

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022

DISPENSA Nº 011/2022

1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA AV. HONÓRIO BABINSKI, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 450,00M², PARA SEDIAR A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MAVILA CHRUSCIAK DE CRISTO, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.328.416-4-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 003.360.629-31, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul, Paraná.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3637-4108 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023-PMPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE BUCAL PERSONALIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.250.965/0001-00, situada a Rua Nossa Senhora da Glória, nº 210, Jardim Olavo Bilac, São João de Meriti-RJ, CEP 25.580-530, neste ato representada pelo Sr. FABIO DE MIRANDA BURCHTEIN, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 044.642.137-58, e portador da cédula de identidade nº RJ-087380/O-0.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023.

No dia 31 de maio de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 030/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE BUCAL PERSONALIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA	01, 02	25.200,00
CNPJ: 15.250.965/0001-00		

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO PREGÃO Eletrônico Nº 030/2023 R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 – Centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023-PMNL

Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 29 de Maio de 2023, após cumpridas as formalidades legais, prazo para apresentação de recursos, análises e pareceres, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei 10.520/02 e legislação complementar, a Comissão Julgadora, representada pelo seu Pregoeiro abaixo assinado, nos autos do Pregão Eletrônico nº 23/2023-PMNL, que visa à Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de veículos, caminhões, ônibus e vans da frota municipal, resolve ADJUDICAR o objeto deste certame à(s) empresa(s):

LOTE(S): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53 - GENTE SEGURADORA S.A., declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 59.622,00** (Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais);

LOTE(S): 7, 8, 9, 13, 40, 43 e 45 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 15.923,00** (Quinze Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais);

LOTE(S): 10, 16, 26, 35, 37, 39, 41, 42 e 44 - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 15.831,40** (Quinze Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Quarenta Centavos).

Nova Laranjeiras - Pr, 31 de Maio de 2023.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 – Centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apuração do Pregão Eletrônico nº 23/2023-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de veículos, caminhões, ônibus e vans da frota municipal, em favor da(s) empresa(s):

LOTE(S): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53 - GENTE SEGURADORA S.A., declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 59.622,00** (Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais);

LOTE(S): 7, 8, 9, 13, 40, 43 e 45 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 15.923,00** (Quinze Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais);

LOTE(S): 10, 16, 26, 35, 37, 39, 41, 42 e 44 - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 15.831,40** (Quinze Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Quarenta Centavos).



Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 31 de Maio de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002-2023

I – MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição junto ao CNPJ sob nº 01.612.634/0001-68, com endereço sito a Avenida Brasília, 551, em Espigão Alto do Iguaçu/Pr, através de seu representante legal, em pleno exercício e mandato, o Prefeito Municipal Sr. AGENOR BERTONCELO, brasileiro, portador da cédula de identidade civil RG sob n. 1.162.395/SSP-PR e CPF n. 036.793.909-63, residente e domiciliado a Rodovia PR 473, Chácara, em Espigão Alto do Iguaçu/Pr, CEP 85.465.000.

II – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUEDAS DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com inscrição junto ao CNPJ sob n. 78.122.603/0001-53, com a Travessa Celdônia, esquina com a Rua Nogueiras, 162, Bairro Aeroporto, em Quedas do Iguaçu/Pr, através de seu representante legal, o Presidente Sr. Natalino Vieira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG sob n. 4.066.526-9/SSP-PR e do CPF sob n. 545.800.999-15, residente e domiciliado a Rua Jacarandá, 927 - centro, em Quedas do Iguaçu/Pr, CEP 85.460.000.

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto transferência de recursos do FOMENTADOR a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando à oferta da escolarização e atendimento educacional especializado para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, estritamente de acordo com o plano de trabalho previamente aprovado, o qual faz parte integrante deste termo, independentemente de qualquer transcrição.

DOTAÇÃO: Órgão 07 – Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria de Assistência Social
Classificação Funcional Programática: 08.242.08012-048– Apoio a Entidades de Assistência a Deficientes

Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00.00 – Contribuições
Fonte de Recurso: 00000 – Recursos Ordinários (Livres)
Conta: 03310

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

ASSINATURA: 31 de maio de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003-2023

I – MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição junto ao CNPJ sob nº 01.612.634/0001-68, com endereço sito a Avenida Brasília, 551, em Espigão Alto do Iguaçu/Pr, através de seu representante legal, em pleno exercício e mandato, o Prefeito Municipal Sr. AGENOR BERTONCELO, brasileiro, portador da cédula de identidade civil RG sob n. 1.162.395/SSP-PR e CPF n. 036.793.909-63, residente e domiciliado a Rodovia PR 473, Chácara, em Espigão Alto do Iguaçu/Pr, CEP 85.465.000.

II – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE QUEDAS DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com inscrição junto ao CNPJ sob n. 05.833.433/0001-41, com endereço sito a Rua Malva, 348 – Jardim Floresta em Quedas do Iguaçu/Pr, através de seu representante legal, a Presidente Sr. Solange Szepeanick, brasileira, portadora da cédula de identidade civil Rg sob n. 10.782.168-4/SSP-PR e do CPF sob n. 080.461.689-20, residente e domiciliada a Rua Quiri, 196, Bairro Alto Recreio, em Quedas do Iguaçu/Pr, CEP 85.460.000.

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto transferência de recursos do FOMENTADOR a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando à oferta de atendimento de crianças, adolescentes e adultos com deficiência auditiva, na realização de acompanhamento da saúde, atividades sociais, educacionais e familiares dos surdos do Município de Espigão Alto do Iguaçu, estritamente de acordo com o plano de trabalho previamente aprovado, o qual faz parte integrante deste termo, independentemente de qualquer transcrição.

DOTAÇÃO: Órgão 07 – Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria de Assistência Social
Classificação Funcional Programática: 08.242.08012-106– Apoio a Entidades de Deficiência Auditiva
Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00.00 – Contribuições
Fonte de Recurso: 00000 – Recursos Ordinários (Livres)
Conta: 03515

VALOR TOTAL: R\$ 40.850,00 (quarenta mil oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

ASSINATURA: 31 de maio de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 098/2023
DATA: 31/05/2023

Símula: Concede Licença à servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em especial a Lei nº.608/2013 de 06/11/2013 e Lei nº. 775/2018, em seu Art. 1º, §3º.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder Licença Especial de 03 (três) meses à servidora abaixo relacionada:

SERVIDORA	PERÍODO AQUISITIVO
9561 – Jessica Aline Alves Lazzaretti Sanabria	20/07/2015 à 20/07/2020

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 31 DE MAIO DE 2023.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023/PMEAI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FOMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO FUNERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote, à seguinte empresa:

1 – FUNERARIA SANTA LUZ QUEDAS LTDA – ME, CNPJ/MF: 41.944.728/0001-59, da cidade de Quedas do Iguaçu/PR, vencedora no item 01, com o valor global total de **R\$ 117.148,16 (cento e dezanove mil, cento e quarenta e oito reais e dezanove centavos).**

Epigão Alto do Iguaçu, 31 de maio de 2023.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023/PMEAI

Afirmando-se que a licitação epígrafe encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Signam-se os ulteriores termos.

Epigão Alto do Iguaçu, 31 de maio de 2023.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023/PMEAI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRAGEM DE MADEIRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item, à seguinte empresa:

1 – MADEIREIRA NH LTDA – ME, CNPJ/MF: 38.302.526/0001-07, da cidade de Quedas do Iguaçu/PR, vencedora no item 01, com o valor global total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

Epigão Alto do Iguaçu, 31 de maio de 2023.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023/PMEAI

Afirmando-se que a licitação epígrafe encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Signam-se os ulteriores termos.

Epigão Alto do Iguaçu, 31 de maio de 2023.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 126/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: ONÉDIO TURMSKI – ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FOMENTAMENTO DE EXTINTORES NOVOS E SERVIÇOS DE RECARGA COM SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 614/2023.
VALOR TOTAL: R\$ 4.615,00 (quatro mil e quinze reais).
ASSINATURA: 30/05/2023.
Assinatura: 29/11/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 072/2023/PMEAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: AUTO POSTO ESPIGÃO ALTO LTDA – EPP.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 072/2023/PMEAL, FIRMADO EM 31 DE MAIO DE 2023, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL COMUM E GASOLINA COMUM E TANCO COMUM) E ADITIVO (ÁREA 33) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 635/2023/PMEAL, POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ 30 DE JUNHO DE 2023, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE RETRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS CONFORME ARTIGO 17, INCISO II DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DE HAVER SAÍDO REMANESCENTE: FICA ACRESCIDO EM 5% (CINCO POR CENTO) NO PRODUTO ÓLEO DIESEL S10, CONTEÚDO DO CONTRATO Nº 072/2023/PMEAL, CELEBRADO EM 31 DE MAIO DE 2023, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL COMUM E S10, GASOLINA COMUM E TANCO, COMUM) E ADITIVO (ÁREA 33) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 02 E 03, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 635/2023/PMEAL, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA DÉCIMA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA III, E PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA IV, E PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA V, DAS DIVERSAS SECRETARIAS, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, ASSINATURA: 30/05/2023.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cx.p. 85.390-000

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO –PRAZO/VALOR
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2020-PMV
Município de Virmond – Paraná

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE CONSERVEIROS PARA REALIZAR A LITURA DO CONSUMO, MANUTENÇÃO E CONSERVO DA TUBULAÇÕES DA REDE DE ÁGUA DOS POÇOS ARTESIANOS DA COMUNIDADE LINHA CAVERNOZO E PARQUE INDUSTRIAL.”
Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NEIMAR GRANOSKI.

Contrato nº. 42/20
Contratada: EVANDRO CHRUSCINSKI, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 042.668.029-43. Aditivo no valor total de R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais).

Vigência: 26 de maio de 2024.
Assinatura: 23 de maio de 2023.
Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cx.p. 85.390-000

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
Edital de convocação Nº 52/2023

O Prefeito Municipal de Virmond – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

1 - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, conforme Edital nº 06/2020, e Edital de convocação Final nº 19/2021.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Virmond – PR, situada na Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, obrigatoriamente, munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2020.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação no Concurso Público, conforme item 13.2 do Edital nº 06/2020.

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAI	CG	CE	FE	CLASSIF.
146170	CARLA PRESTES DE OLIVEIRA BONFIM	16/08/1977	6,00	2,00	2,50	72,5		